

LEI Nº 594, DE 08 DE ABRIL DE 1981.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE
DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASEMIRO WAPPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Gua-
das Missoes, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu s-
ciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar na Lei do Orça-
to vigente e na seguinte classificação funcional program-
08 - Serviços Urbanos

04 - Praças, Parques e Jardins

10 - Habitação e Urbanismo

60 - Serviços de Utilidade Pública

328 - Parques e Jardins

PROJ 1.012 - REMODELAÇÃO DA PRAÇA CARAMURU E PARQUES
E JARDINS.

1.1.0.00 - Obras e Instalações - PM

Res 1.561.2

total

Res 1.561.2

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar
to no artigo anterior servirá o seguinte recurso:

- AUXÍLIO DO GOVERNO DO ESTADO, através da Compa-
nhia Rio-Grandense de Turismo - CRTUR, conforme
o contrato firmado em 10.11.80 - valor

Res 1.561.2

total

Res 1.561.2

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DO
MISSOES, aos 08 de abril de 1981.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodolfo

JOSÉ OSWALDO RODOLFI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 595, DE 29 DE ABRIL DE 1981.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LAZAROTTO, Vice Prefeito em Exercício de Guarapuava, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar na seguinte classificação funcional programática da Lei do Orçamento Vigente

07 - Secretaria de Educação e Cultura

02 - Ensino de Primeiro Grau

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino de primeiro grau

188 - Ensino Regular

PROY 1.006 - CONSTRUÇÃO EDIFÍCIOS PÚBLICOS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - PM

R\$ 175.000,00

08 - Serviços Urbanos

04 - Praças, Parques e Jardins

10 - Habitação e Urbanismo

60 - Serviços de Utilidade Pública